

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 033/2023

Dispõe sobre a designação de colaboradores para o exercício da função de membros da Equipe de Apoio, firmado no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-PREV, de acordo com o disposto no artigo 8°, § 1°, da Lei n° 14.133/2021; e no artigo 4° do Decreto n° 11.246/2022.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 58, I, do Estatuto da Fundação, e com base no artigo 4º do Decreto nº 11.246/2022, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores Adriana Caroline Silva, Bruno Mendonça Toledo Silva e Fabiana Janke Batista para o exercício da função de membros da Equipe de Apoio, correlato às suas atividades, firmado no âmbito da RS-Prev, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação, consoante disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; e no artigo 4º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2023.

Márcio Otto de Campos Diretor de Administração

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL